

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
ABS/AE Nº 009/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020**

Data: 20/04/2020

Emitente: Superintendência Técnica

Destinatário: ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Assunto: Compra de Cabo de Aço Galvanizado que demarca a área de segurança do Reservatório da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior.

I) INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo justificar a aquisição de um cabo de Aço Galvanizado diâmetro de 3/4 de 950 (novecentos e cinquenta) metros de comprimento, incluindo sobressalente para uma eventual reparação e 100 (cem) peças de grampo de aço galvanizado 3/4 para substituir o cabo de marcação de segurança do reservatório da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior que se encontra deteriorado pela ação do tempo.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de um cabo de aço de 950m (novecentos e cinquenta metros) de comprimento e 100 grampos de aço galvanizado para a substituição do cabo de proteção que demarca o perímetro da área de segurança da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior, conforme especificação técnica abaixo:

Item 01:

- Cabo de Aço Galvanizado
- Diâmetro do cabo de aço: 3/4"
- Tipo de alma do cabo de aço: AF - alma de fibra
- Construção do cabo de aço: 6 x 25
- Quantidade: 950 metros.

Item 02:

- Grampo para cabo de aço galvanizado 3/4"
- Quantidade: 100 peças.

II) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O cabo existente foi instalado há aproximadamente 7 anos através do processo de contratação CECS nº 040/2012, assinado em 06 de novembro de 2012, celebrado com a empresa Paraná Verde LTDA. O cabo encontra-se em situação precária, oxidado, inoperante e sem a possibilidade de reparação. O cabo rompeu-se em uma das pontas, ocasião em que a equipe de manutenção tentou realizar um reparo, o qual não resultou exitoso. As pontas se romperam em mais outros pontos, tornando o cabo inutilizável.

O local encontra-se com cordas provisoriamente ancoradas.

O cabo de aço será instalado no início do perímetro que demarca a área de segurança do reservatório e serve de ancoragem para a *log boom* que adverte as embarcações da proibição de navegar muito próximo a barragem da UHE GJC.

As embarcações terão acesso à barragem, vertedouro da UHE GJC, caso este ponto demarcado seja ultrapassado, causando risco à operação e segurança da usina, bem como aos tripulantes.

III) JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi realizada consulta de preços junto ao mercado fornecedor, onde se obteve o menor valor de R\$ 31.525,61 (trinta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme se demonstrado no respectivo Quadro Comparativo de Propostas, em anexo.

IV) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta aquisição estão previstos no Orçamento Anual do CECS, identificados no Plano de Contas Contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS020010 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4111001001.

V) FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação tem fundamentação legal nos termos dispostos no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/16, assim como no item 8.1.1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A., e no artigo 6º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Consorciada Eletrosul.

VI) INEXISTÊNCIA DE OBJETO IDÊNTICO OU SIMILAR

Declaramos que nos últimos 60 (sessenta) dias não foi realizada nenhuma contratação ou aquisição de bens e serviços com objeto idêntico ou similar ao processo em referência.

VII) ANEXOS:

Este memorando de justificativa vem acompanhado dos seguintes anexos:

1. Propostas comerciais
2. Quadro Comparativo de Propostas

Atenciosamente,

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Geral

Data de Aprovação Administração Executiva: 09/06/2020

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Financeiro

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Geral

(Esta 3ª folha, de um total de três, sendo parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa CECS Nº 009/2020).